

Id:0471C2C5B9DD689E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

LEI nº 14.133/2021 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

MODALIDADE CONCORRÊNCIA- PROCEDIMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.

CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO – OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADA:

LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 27.519.301/0001-82

ENDEREÇO: R DOMINGOS DA ROCHA SOARES, S/N, SALA 01, IPUEIRAS, PICOS - PI

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2, PADRÃO FNDE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI

FONTE DE RECURSOS:

FNDE/ FUNDEB 30%/ FPM/ ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS.

VALOR:

VALOR TOTAL DE R\$ 1.832.647,74 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO:

06 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

06 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA DA ASSINATURA:

10 DE FEVEREIRO DE 2025

SIGNATÁRIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)

LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.519.301/0001-82 (CONTRATADO)

Id:0B621E1F8D8F67EF



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2025

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal (em regime de comodato), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.

CONTRATADA: GILMAR VILA NOVA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 51.986.904/0001-79

VALOR: R\$ 53.620,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 600 - SAÚDE CUSTEIO / 621 - SAÚDE ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Nova Santa Rita-PI, 06 de março de 2025.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830
345361

Assinado de forma digital
por HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2025.03.06 11:40:51
-03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:089B932ED27B67F9



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após divulgação do certame, foi recebida a proposta da empresa **GILMAR VILA NOVA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 51.986.904/0001-79**, no valor global de R\$ 53.620,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte reais);

CONSIDERANDO que a empresa **GILMAR VILA NOVA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 51.986.904/0001-79**, apresentou a proposta de menor valor global, em conformidade com os termos do edital, representando assim a proposta mais vantajosa para a Administração; e

CONSIDERANDO que que nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e RATIFICO a DISPENSA PRESENCIAL nº 009/2025, para "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal (em regime de comodato), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita/PI" nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 013/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **GILMAR VILA NOVA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 51.986.904/0001-79**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Cândido Coelho, 318 - Sala B, Bairro Centro, São João do Piauí/PI, representada por seu Sócio, o Sr. Gilmar Vila Nova dos Santos, inscrito no CPF: 956.302.103-78 e RG: 2.458.598 SSP-PI. A contratação terá o valor global no importe de R\$ 53.620,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte reais), em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024.

Nova Santa Rita-PI, 06 de março de 2025.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:008303453
61

Assinado de forma digital
por HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2025.03.06 11:59:48 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:09FED8A7300564BE



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



PORTARIA Nº 063/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 315/2024, de 03 de janeiro de 2025, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. Sâmya Regina Vieira Leal, portadora do CPF nº 066.704.733-62, do cargo de **Direção e Assistência Intermediária-2 (DAI-2)**, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Nova Santa Rita, estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 11 de março de 2025.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830
345361

Assinado de forma digital
por HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2025.03.11 11:14:32
-03'00'

Heli Marques De Carvalho
Prefeito Municipal